

Detran recorre contra liminar e aguarda TJDF

O Detran está aguardando que o Tribunal de Justiça (TJDF) dê uma solução ao pedido de cassação da liminar que suspendeu a cobrança, no valor de Cr\$ 1 mil 298,06, relativa às despesas do órgão com o licenciamento de veículos. Segundo a assessoria de imprensa da autarquia, desde segunda-feira passada, não estão sendo cobrados os encargos, em cumprimento à decisão judicial da Terceira Vara da Fazenda.

A suspensão da liminar foi solicitada ontem pelo Detran à presidência do TJDF, através de uma petição. O órgão esclareceu que foi suspenso, por enquanto, somente a cobrança de encargos, e não o licenciamento, que continua sendo feito normalmente, com o pagamento do seguro obrigatório, IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Auto-

motores) e multa, se existir.

Os proprietários de veículos que forem licenciados nessa fase, sem o pagamento de encargos, posteriormente serão chamados a recolher o preço do licenciamento, caso o Tribunal suspenda a liminar.

Polêmica — Roney de Souza, 25 anos, proprietário de uma revendedora de automóveis usados na 709 Norte, conta que semana passada esteve no Centro de Convenções para pagar as multas e o seguro do seu carro. Sem entender o porquê da cobrança, recusou-se a pagar o valor estipulado, chegando a discutir com funcionários do Detran.

Depois de muita polêmica, ele decidiu não pagar. Ontem, após publicada a liminar, Roney retornou ao Centro de Convenções para regularizar a situação.